



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 147/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre as Cotas para Solicitação de procedimentos de Alta Complexidade nas áreas de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética para o município de Manacapuru

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 216ª Reunião (166ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 24225/2010-SUSAM, trata da solicitação de exames de alta complexidade de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética para o município de Manacapuru;

CONSIDERANDO que o município em questão é habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema, de acordo com as NOAS/2002, para realização de procedimentos de média complexidade, haja vista que de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, toda a programação de alta complexidade está sob Gestão Estadual;

CONSIDERANDO que a população de 3.138.726 habitantes utilizada na PPI vigente, e o município têm 81.518 habitantes, assim estimado o coeficiente de distribuição das cotas mensais programadas (0,67% para Tomografias e 0,43% para Ressonância) de acordo com a estimativa populacional, a correspondente ao município é de 46 procedimentos de Tomografia Computadorizada e 29 procedimentos de Ressonância Magnética;

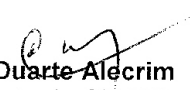
CONSIDERANDO que os tratamentos estão centralizados em Manaus, e o parecer favorável do Sr. **José Rodrigues**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das Cotas para Solicitação de Procedimentos de Alta Complexidade nas áreas de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética para o município de Manacapuru.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM



Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

klls



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 147/2010, datada de 25 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde